



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 012/2026 -Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 006/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTAS E TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO NA UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERESSADOS EM FIRMAR COM O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME A NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO.**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art.79,I, todos da menciona da Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das participantes Credenciadas: **BASILIA GUSMÃO BARROSO CATULÉ**, valor total de **R\$ 31.881,72** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); a participante **DAYANE DE SOUZA PIRES**, no valor total de **R\$ 31.881,72** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); a participante **DEBORA SILVA SOARES**, no valor total de **R\$ 31.881,72** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); a participante **MARCILENE OLIANI MIRANDA**, no valor total de **R\$ 31.881,72** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) e a participante **WILNA ASSUNÇÃO CARVALHO**, no valor total de **R\$ 31.881,72** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2026**.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*É, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Arenópolis-MT, 14 de Abril de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal